



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**D**ECRETO n° 003/2020  
(de 18 de fevereiro de 2020)

DISPÕE SOBRE O FERIADO NO  
MUNICIPAL DA "QUARTA-FEIRA DE  
CINZAS" NO MUNICÍPIO DE  
MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Disposto no art.1º, inciso III, da Portaria n° 020/2019, de 11 de dezembro de 2019, que define PONTO FACULTATIVO para a Quarta-Feira de Cinzas deste ano de 2020; e

**CONSIDERANDO** que o funcionamento das repartições públicas municipais de Maragogi, área administrativa, funcionam das 8 às 14h, permanecendo fora desse horário os órgãos de considerados essenciais.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica decretado feriado, no âmbito do Município de Maragogi/AL, o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de Cinzas).

**Art.2º** As disposições deste decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas, a exemplo dos serviços públicos de saúde, segurança e transporte.

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000 | CNPJ nº 12.248.522/0001-96  
| [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br) | [relacoes\\_institucionais@maragogi.al.gov.br](mailto:relacoes_institucionais@maragogi.al.gov.br) | Tel.: (82) 3296-2060  
ATOS PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariodotodsmunicipio.al.gov.br](http://www.diariodotodsmunicipio.al.gov.br)

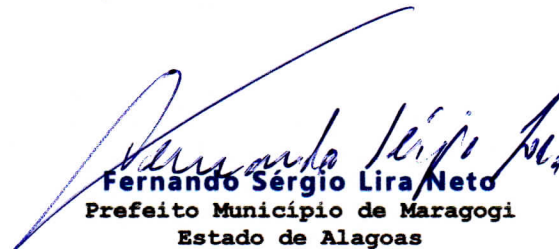


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

*Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 18/02/2020 e publicado pela Secretaria Especial de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 20/Fevereiro/2020.*

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000 | CNPJ nº 12.248.522/0001-96  
| [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br) | [relacoes\\_institucionais@maragogi.al.gov.br](mailto:relacoes_institucionais@maragogi.al.gov.br) | Tel.: (82) 3296-2060  
ATOS PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariodosmunicipio.al.gov.br](http://www.diariodosmunicipio.al.gov.br)